**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_/2020.**

**Vereador Autor: SEBASTIÃO BATISTA ARAÚJO**

***Dispõe sobre: Dá denominação a Praça em construção sem nomenclatura oficial, JOÃO FRAGA MAURÍCIO CARVALHO, Distrito de Alto Mutum Preto, Baixo Guandu - ES***

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **APROVA** a seguinte **LEI:**

**Art. 1° -** A Praça Municipal em construção do Distrito de Alto Mutum Preto, Baixo Guandu - ES, sem nomenclatura oficial localizada no Distrito de Alto Mutum Preto, município de Baixo Guandu – ES, passa a denominar-se oficialmente **PRAÇA JOÃO FRAGA MAURÍCIO CARVALHO.**

**Art. 2º** - As despesas decorrente da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento e suplementadas se necessário.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

**SEBASTIÃO BATISTA ARAÚJO**

Vereador Autor

**JUSTIFICATIVA**

Exmºs Senhores (a) Vereadores, (a),

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dos nobres vereadores do Município de Baixo Guandu, o presente projeto de lei com o fim específico de dar nome a **PRAÇA JOÃO FRAGA MAURÍCIO CARVALHO**, em construção no Distrito de Alto Mutum Preto, nome esse em homenagem ao querido:

**JOÃO FRAGA MAURÍCIO CARVALHO,** nascido em 31 de Dezembro de 1981, no município de Colatina- ES, filho de Humberto Mauricio de Costa e Ivanilde Nantes Carvalho da Costa, irmão de Nair Carvalho Mauricio, Kátia Mauricio Carvalho e Betânia Mauricio Carvalho, residiu em Alto Mutum Preto, Baixo Guandu-Espírito Santo.

João Fraga desde pequeno sempre foi um garoto doce, educado, companheiro e amigo. Como filho sempre muito obediente aos seus pais e como irmão um grande companheiro. Cresceu com um grande vínculo religioso herdado de sua família, contagiava a todos com seu carinho e sua forma de ouvir e atender quem precisava de sua atenção, principalmente aos idosos, sendo um verdadeiro irmão em Cristo muito ativo na comunidade. Ainda tão novo tornou-se Coordenador da Comunidade São Sebastião de Alto Mutum, onde exerceu sua função com amor e zelo pela sua igreja e também pelos membros da comunidade. Ele sempre acolheu com muito carinho os convites para participar dos Cultos das Igrejas Evangélicas, e esse seu jeito acolhedor se estendia para o seu meio de trabalho, onde todos o viam como um grande amigo. Ele não era só conhecido em nossa comunidade, pois sempre fazia amizade em todos os lugares por onde passava.

João Fraga estava noivo e de casamento marcado com Scheila Macedo Saboia, prontos para se casarem em julho de 2005, porém no dia 26 de abril de 2005 morreu em um acidente no seu trabalho de forma trágica, com apenas 23 anos de idade. Não teve a oportunidade de ver sua família e comunidade crescerem e de construir sua própria família, conheceu apenas um de seus amados sobrinhos Julia Mauricio Costa, sendo um ótimo tio, ajudou muito em sua criação, João seria um marido e um pai incrível.

Todos que tiveram contato com ele, afirmam essas incríveis qualidades, não existe uma só pessoa, que não saiba o que estava fazendo naquele exato momento da notícia da sua partida, ele marcou a vida de todos que vivem neste pacato distrito e aqueles que o conheciam, atestando que o mesmo foi e ainda é uma pessoa muito importante na vida de todos que dele se aproximaram.

Certo da atenção e compromisso dos colegas, conto com o apoio dos nobres edis para aprovação do projeto de lei em foco, deixando assim a marca de uma Casa de Leis, moderna e atenta aos anseios e necessidades de nossa população, que legisla sem omissão em um tema crescente em todas as cidades do país, porém, ainda carente de Ações e Atividades do Poder Publico.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte,